



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 10 de setembro de 2025

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piancó – Estado da Paraíba, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 001/2024 e homologado pelo Decreto Municipal nº 04/2025 de 21 de fevereiro de 2025, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO E POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL Nº 001/2024 PARA DIVERSOS CARGOS**, em razão da necessidade de preenchimento dos mesmos, conforme segue:

CANDIDATO	SITUAÇÃO	CARGO
JARDEILSON PEREIRA DE SOUSA	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ALYSON LEANDRO MARINHO DA SILVA	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATO	SITUAÇÃO	CARGO
WAGNER LOPES DIAS	APROVADO	COVEIRO
CARLOS KUAN SANTANA	APROVADO	COVEIRO

DE LACERDA		
------------	--	--

Os candidatos APROVADOS para os cargos acima mencionados deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública, na Sede da Prefeitura Municipal de Piancó, situada na Rua Valdemar Costa Filho, Centro, CEP 58765000 – Piancó PB, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando a partir de 15 de setembro de 2025, no horário compreendido entre 7:00 às 13:00 horas, para apresentação, entrega de documentos e exames de saúde pré-admissionais. Em relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais, antes de protocolar toda a documentação exigida, os candidatos convocados deverão comparecer à sede da Policlínica Antonio Araújo Quinho, onde serão atendidos por profissionais que compõem a Comissão Especial de Saúde, para avaliação dos exames médicos, no dia designado pela Secretaria de Administração e Gestão Pública.

Piancó, 10 de setembro de 2025.

Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 10 de setembro de 2025

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
A SEREM APRESENTADOS PELOS
CANDIDATOS HABILITADOS E
CONVOCADOS NO CONCURSO PÚBLICO
MUNICIPAL Nº 001/2024**

**CÓPIAS AUTENTICADAS DA
DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO EDITAL
NORMATIVO DO CONCURSO PÚBLICO**

- Documentos Pessoais: RG; CPF; PIS/PASEP; Carteira de Reservistas, para Homem; Certidão de Casamento, se casado; Certidão de Nascimento, se solteiro; Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 anos de idade; Comprovante de Residência; Comprovante de Escolaridade respectivo do cargo para o qual o candidato foi aprovado; Certificados de Formação, se for o caso;
- RQE e/ou Comprovante de Residência Médica para o Cargo de Médico Especialista, nas sua respectiva especialidade;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Formulário de Não Acumulação de Cargos e Empregos Públicos;
- Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certidão Conjunta Negativa da Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível do site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
- Certidão de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança pública/Casa da Cidadania;
- Declaração de não beneficiário do Seguro Desemprego;
- Documento individual no qual constem agência e conta bancária para depósito para remuneração;
- Exame Admissional – Entrevista psicológica e os seguintes exames: hemograma Completo, Glicemia em jejum. O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados que compõem a Comissão Especial de Saúde;
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, à época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;